

PORTARIA DG Nº 163/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 682/2019,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de aquisição de fitas de backup LTO-7 para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, matrícula nº 308161904, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Integrante Demandante;

II – AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161617, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Técnico;

III - GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, servidora requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm